INDICAÇÃO Parintins-AM, 20 de meio de 2024.

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal **INDICAÇÃO** no sentido de solicitar da Prefeitura Municipal de Parintins a implementação de um canal de agendamento para a realização da Coleta Agendada para Recolhimento de Grandes Objetos, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O descarte inadequado de grandes itens, como móveis, eletrodomésticos e materiais de construção, não apenas compromete a estética da cidade, mas também representa uma séria ameaça para nossos recursos hídricos e ecossistemas. Considerando a importância vital da preservação dos rios, igarapés e do meio ambiente em nosso município, assim como a ameaça representada pelo descarte irregular desses objetos, que frequentemente acabam nos corpos d'água, solicitamos encarecidamente a implementação de um canal de agendamento para a realização da Coleta Agendada desses itens.

A implantação de um serviço de Coleta Agendada, fornecido pela Prefeitura, permitirá que os cidadãos de Parintins programem a remoção adequada de grandes objetos, contribuindo assim para a preservação ambiental e a manutenção da beleza natural de nossa cidade. Este serviço não apenas garantirá que esses objetos sejam descartados de maneira responsável, mas também reduzirá significativamente o risco de poluição de nossos cursos d'água, preservando a saúde de nossos rios e igarapés.

Além de contribuir para a organização urbana e a preservação do meio ambiente, a Coleta Agendada para Recolhimento de Grandes Objetos também beneficiaria a população ao oferecer um serviço mais acessível e adaptado às suas necessidades.

Portanto, solicito da Prefeitura Municipal de Parintins a implementação de um canal de agendamento para a realização da Coleta Agendada para Recolhimento de Grandes Objetos. Onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, 20 de maio de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Brena Dianna Modesto Barbosa
CPF: 011.317.672-41

Brena Dianná Modesto Barbosa
Vereadora – Autora da Propositura